



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Complementar N.º 290/2013

Dispõe acerca da atualização do piso salarial para o magistério.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituições Federal e Estadual; e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído a atualização do piso salarial do magistério público municipal, de acordo com a Lei Federal N. 11.738/2008 e de acordo com a Lei Municipal, n.º 257/2009.

Art. 2.º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme anexo I, II e III.

Art. 3.º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da implementação desta Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária constante do orçamento vigente, para a Secretaria de Educação e Cultura, projeto atividade: 0606.12.361.1004.2007.31.90.11.00.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1.º de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Juarez Távora – PB, 4 de Março de 2013.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAREZ TÁVORA - PB

PISO = 1.567,00
 Carga Hr 30
 Percent por nível 3
 Percent por Classe 15

ANEXO I

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	1.175,25	1.210,51	1.246,82	1.284,23	1.322,75	1.362,44	1.403,31	1.445,41	1.488,77	1.533,43
A2	1.351,54	1.392,08	1.433,85	1.476,86	1.521,17	1.566,80	1.613,81	1.662,22	1.712,09	1.763,45
A3	1.554,27	1.600,90	1.648,92	1.698,39	1.749,34	1.801,82	1.855,88	1.911,55	1.968,90	2.027,97
A4	1.787,41	1.841,03	1.896,26	1.953,15	2.011,74	2.072,10	2.134,26	2.198,29	2.264,24	2.332,16
A5	2.055,52	2.117,19	2.180,70	2.246,12	2.313,51	2.382,91	2.454,40	2.528,03	2.603,87	2.681,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, 04 de Março de 2013.

Maria Ana Faria dos Santos
MARIA ANA FARIA DOS SANTOS
 Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAREZ TÁVORA - PB

PISO = 1.567,00
 Carga Hr 30
 Percent por nível 3
 Percent por Classe 15

ANEXO II

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	1.351,54	1.392,08	1.433,85	1.476,86	1.521,17	1.566,80	1.613,81	1.662,22	1.712,09	1.763,45
B2	1.554,27	1.600,90	1.648,92	1.698,39	1.749,34	1.801,82	1.855,88	1.911,55	1.968,90	2.027,97
B3	1.787,41	1.841,03	1.896,26	1.953,15	2.011,74	2.072,10	2.134,26	2.198,29	2.264,24	2.332,16
B4	2.005,52	2.117,19	2.180,70	2.246,12	2.313,51	2.382,91	2.454,40	2.528,03	2.603,87	2.681,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, 04 de Março de 2013.

Maria Ana Faria dos Santos
MARIA ANA FARIA DOS SANTOS
 Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAREZ TÁVORA - PB

PISO = 1.567,00
 Carga Hr 30
 Percent por nível 3
 Percent por Classe 15

ANEXO III

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	1.351,54	1.392,08	1.433,85	1.476,86	1.521,17	1.566,80	1.613,81	1.662,22	1.712,09	1.763,45
C2	1.554,27	1.600,90	1.648,92	1.698,39	1.749,34	1.801,82	1.855,88	1.911,55	1.968,90	2.027,97
C3	1.787,41	1.841,03	1.896,26	1.953,15	2.011,74	2.072,10	2.134,26	2.198,29	2.264,24	2.332,16
C4	2.005,52	2.117,19	2.180,70	2.246,12	2.313,51	2.382,91	2.454,40	2.528,03	2.603,87	2.681,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, 04 de Março de 2013.

Maria Ana Faria dos Santos
MARIA ANA FARIA DOS SANTOS
 Prefeita Constitucional